

**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº 001/2022, que entre si celebram a
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM e a
CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE CENTEC.**

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM** com sede na com sede na rua Coimbra, 100 – Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, inscrita no sob o N.º CNPJ Nº. **16.694.465/0001-20**, doravante denominada “**FUNEC**”, neste ato representada por sua Presidente, **Telma Fernanda Ribeiro**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Contagem/MG, [REDACTED]

[REDACTED] e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE CENTEC**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o Nº. **03.276.969/0001-88** com sede na **FUNEC UNIDADE CENTEC**, situada à Rua Bernardo Monteiro, nº 20, Bairro Centro, em Contagem/MG, CEP. 32015-150, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente, **Adriana Mara Vasconcelos Fernandes de Oliveira**, brasileira, Casada, residente e domiciliado em Contagem/MG - [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Nos termos do **artigo 65, Inciso II, Alínea “d”**, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores e, considerando o pedido contido no **MEMORANDO nº 034/2022**, Diretoria Administrativo Financeira da FUNEC que fica fazendo parte integrante deste **QUARTO TERMO ADITIVO** como se nele estivesse transcrito, fica alterado o valor do Convênio Primitivo para adequar a relação financeira inicialmente pactuada à necessidade da Unidade Escolar, conforme Plano de Trabalho em anexo que passa a ser parte integrante do presente Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores a serem transferidos pela **CONVENIENTE** para o **CONVENIADO** estão previstos nas disponibilidades financeiras da Fundação e deverão ser disponibilizados via corrente em parcela única, conforme previsão contida no Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em razão da alteração contratual descrita no Caput, fica acrescido ao Contrato Primitivo a importância de **R\$ 13.780,00** (treze mil e setecentos e oitenta reais), para **CUSTEIO**, a ser incluída na 1ª parcela de Custeio do cronograma de desembolso, ficando o **CONVENIADO** obrigado a cumprir o objeto contratual até o limite legal dos recursos financeiros ora disponibilizados pela **CONVENIENTE** nos termos do objeto conveniado. 

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO – Com a alteração descrita na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo o valor total do Convênio passa a ser de **R\$ 227.486,00** (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução do **PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, de forma a contribuir supletivamente para melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE CENTEC**.

3.2 A FUNEC realizará o repasse de recursos financeiros à **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE CENTEC** de acordo com o Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste ajuste (anexo I).

3.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Aditivo ao Termo de Compromisso correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.1122.12.362.0004.2067 Fonte: 2175 / 1200 / 1170 / 0100

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se o termos, cláusulas e condições do Termo de Compromisso Primitivo não modificados por este **QUARTO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE – O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Contagem, às expensas da **CONVENENTE**, para que surtam seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo arroladas, para os fins de direito.

Contagem, 25 de maio de 2022.



Telma Fernanda Ribeiro

Presidente da Fundação de Ensino de Contagem



Caixa Escolar I.E.C Unidade Centec

Adriana Mara Vasconcelos Fernandes de Oliveira

1ª TESTEMUNHA

Gélio Amorim Lopes de Almeida

CPF

164.729.886-50

2ª TESTEMUNHA

Júlio Vieira Carvalho

CPF

133.211.016-09

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE	CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE CENTEC		
CNPJ	03.276.969/0001-88		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro	RUA BERNARDO MONTEIRO	Nº	20
		CEP	32017-170
Bairro	CENTRO	Cidade	CONTAGEM
		UF	MG
Telefone/Endereço Eletrônico	funec.centec@edu.contagem.mg.gov.br		

DADOS BANCARIOS

Banco/nº	1	Nº conta corrente	Cartão corporativo
----------	---	-------------------	--------------------

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome	Adriana Mara Vasconcelos Fernandes de Oliveira		
CPF		Ci/Orgão Expedidor	
Cargo/Função	DIRETORA	Período de Mandato	01/01/2022 a 30/12/2024

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro		Nº	253
		CEP	
Bairro		Cidade	CONTAGEM
		UF	MG
Telefone/Endereço Eletrônico			

ENTIDADE EXECUTORA

Endereço	
Secretaria/Interveniente	Fundação de Ensino de Contagem
Nome do Responsável	Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início	Fevereiro-2022	Termino	30/11/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE CENTEC**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

04 - PÚBLICO ALVO

Alunos da Fundação de Ensino de Contagem - Unidade Centec

Total de alunos beneficiados: 634

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação básica conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro a novembro 2022
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro a novembro 2022
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro a novembro 2022

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos.
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, materiais de limpeza, materiais de secretaria, materiais para manutenção e pequenos reparos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparos (desde que autorizadas pela FUNEC).

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

1.1122.12.362.0004.2067 Fonte: 2175 / 1200 / 1170 / 0100

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 35.119,00	Fevereiro 2022
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 23.775,00	Maio 2022
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 23.775,00	Setembro 2022
1.º Aditivo - Custeio	R\$ 48.852,00	Março 2022
INVESTIMENTO/CAPITAL - Parcela única	R\$ 23.775,00	Maio 2022
2.º Aditivo - Capital	R\$ 18.410,00	Maio 2022
3.º Aditivo - Capital	R\$ 40.000,00	Maio 2022
4º Aditivo - Custeio	R\$ 13.780,00	Maio 2022
TOTAL GERAL	R\$ 227.486,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 145.301,00	Fevereiro a 30/11/2022
CAPITAL - INVESTIMENTOS	R\$ 82.185,00	Maio a 31/07/2022
TOTAL GERAL	R\$ 227.486,00	

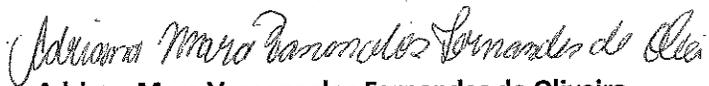
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 35.119,00	Até 10/05/2022
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 23.775,00	Até 09/08/2022
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 23.775,00	Até 30/12/2022
1.º Aditivo - Custeio	R\$ 48.852,00	Até 10/05/2022
INVESTIMENTO/CAPITAL - 1.ª Parcela	R\$ 23.775,00	Até 10/05/2022
2.º Aditivo - Capital	R\$ 18.410,00	Até 10/05/2022
3.º Aditivo - Capital	R\$ 40.000,00	Até 10/05/2022
4º Aditivo - Custeio	R\$ 13.780,00	Até 09/08/2022

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Fundação de Ensino de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 25 de Maio de 2022



Adriana Mara Vasconcelos Fernandes de Oliveira

CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE CENTEC

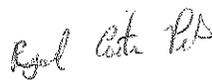
11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 25 de Maio de 2022



Diretoria de Ensino
Marco Antônio Alves de Carvalho
Diretor de Ensino FIJNEC



Diretoria Administrativa Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso

Contagem, 25 de Maio de 2022



Telma Fernanda Ribeiro
Presidente da Funec